

PORTARIA MD Nº 145/2016Publicado no D. O.
de 20 / 04 / 2016
por B
Funcionário

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora PATRICIA ELENA CARVALHO, matrícula nº 40560, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Apoio Jurídico, símbolo GER, **180 (cento e oitenta) dias de Licença-maternidade**, a ser usufruída no período de **28/03/2016 a 23/09/2016**, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 10 de setembro de 2008, de acordo com o que consta no Protocolo nº 000.369/2016, datado de 23/03/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 1º de abril de 2016.

Dep. GUILHERME MALUFDeputado Guilherme Maluf
Presidente**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário**